DECRETO Nº 959/2006

Estabelece a retomada dos imóveis da Vila Rotary

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a retomada de 4 (quatro) imóveis da Vila Rotary para o Município de Cambara, Estado do Paraná.

Art. 2º – Considerando a cláusula quinta do Contrato realizado entre o Município de Cambara e a Vila Rotary, ficam retomados os seguintes imóveis:

I) Claudia Aparecida Marques, localizado na Rua "a" nº 60, quadra "b" Lote 06, matrícula 6630.

II) Maria Lúcia Roberto, localizado na Rua "b", nº 55, quadra "b", lote 16. matrícula 6641.

III) Vanuza de Almeida, localizado na Rua "g", nº 70, quadra "e", lote 02, matrícula 6604.

IV) Rosangela da Luz, localizado na Rua "a", nº 35, quadra "a", lote 03, matrícula 6567.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de Março de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ